

com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;

- b) Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas;
- c) Emitir títulos de arrematação ou de venda por ajuste directo;
- d) Emitir credenciais para efectuar registos de imóveis nas conservatórias de registo predial e inscrições matriciais;
- e) Autorizar deslocações em serviço.

2 — As competências conferidas pelo presente despacho podem ser subdelegadas nos chefes de divisão, incluindo a subdelegação de assinatura, com as limitações constantes da alínea a) do número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Abril de 2006, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo.

18 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Despacho n.º 12 236/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 10 874/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, deogo no chefe de divisão Técnica de Obras e Avaliação, engenheiro Alfredo Manuel da Silva Neves, as seguintes competências:

- a) Assinar o expediente ou correspondência necessário à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;
- b) Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas;
- c) Autorizar deslocações em serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Abril de 2006, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo.

18 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Despacho n.º 12 237/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 10 874/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, deogo no director de serviços de Informática, licenciado José Carlos Pereira Fernandes, as seguintes competências:

- a) Assinar o expediente ou correspondência necessário à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;
- b) Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas;
- c) Autorizar deslocações em serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Abril de 2006, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo.

18 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Despacho n.º 12 238/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 10 874/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, deogo na chefe de divisão licenciada Rita Maria Góis de Carvalho as seguintes competências:

- a) Assinar o expediente ou correspondência necessário à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos

membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;

- b) Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas;
- c) Autorizar deslocações em serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Abril de 2006, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo.

18 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Despacho n.º 12 239/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 10 874/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, deogo no chefe de divisão de Estratégia e Projectos Especiais, licenciado José António Monteiro Barreiro, as seguintes competências:

- a) Assinar o expediente ou correspondência necessário à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;
- b) Transmitir toda a documentação necessária ao trabalho inspeccionativo sobre os bens do domínio público e privado do Estado, ou ao desenvolvimento de projectos de rendibilização do património imobiliário, em execução das decisões tomadas;
- c) Emitir credenciais para efectuar registos de imóveis nas conservatórias de registo predial e inscrições matriciais;
- d) Autorizar deslocações em serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Abril de 2006, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo.

18 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Despacho n.º 12 240/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 10 874/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, deogo na directora dos Serviços de Aprovisionamento Público, licenciada Maria de Lourdes Abraços Camacho da Conceição, as seguintes competências:

- a) Assinar o expediente ou correspondência necessário à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;
- b) Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas;
- c) Autorizar as actualizações aos contratos públicos de aprovisionamento desde que estejam de acordo com as regras emergentes dos cadernos de encargos;
- d) Autorizar deslocações em serviço.

2 — As competências conferidas pelo presente despacho podem ser subdelegadas nos chefes de divisão, incluindo a subdelegação de assinatura, com as limitações constantes da alínea a) do número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Abril de 2006, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo.

18 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Despacho n.º 12 241/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 10 874/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, deogo na directora dos Serviços de Cadastro e Inventário/Arquivo, engenheira Maria de Fátima Gomes Marques, as seguintes competências:

- a) Assinar o expediente ou correspondência necessário à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho,

com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;

- b) Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas;
- c) Autorizar deslocações em serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Maio de 2006, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo.

18 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho (extracto) n.º 12 242/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Março de 2006 e por despacho, no uso de competência delegada, da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Abril de 2006:

Licenciada Isabel Maria da Silva Alves Pires, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Lisboa — autorizada a requisição a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos desde 1 de Maio de 2006.

29 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Despacho (extracto) n.º 12 243/2006 (2.ª série). — Nomeio, precedendo concurso, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE):

- a) Helena Maria de Oliveira Barata e Maria Luísa Pinto Fernandes Batista, assistentes administrativas principais do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões;
- b) Alda Lobo Teixeira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Setúbal;
- c) Maria de Fátima Fernandes Miranda Rodrigues, assistente administrativa do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social;
- d) Carla Sofia Pereira Augusto, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

22 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Direcção-Geral do Tesouro

Despacho (extracto) n.º 12 244/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Maio de 2006 do director-geral do Tesouro, no uso de competência própria, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso e obtida a confirmação da declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugares de técnico de fazenda de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, os seguintes técnicos de fazenda de 2.ª classe do mesmo quadro, com efeitos desde a data do despacho:

Luís Filipe Valente Gaspar.
 António Alves Simões Correia.
 Maria de Fátima Gomes Pescão de Almeida Teixeira Marques.
 Maria Luísa Fialho Marta.
 Isabel Alexandre Ferreira Cardigos.
 Maria Deolinda dos Santos Costa Ferreira.
 Maria Jacinta Feira da Silva Catarrunas.
 Margarida Alexandra dos Santos Amores de Almeida Trindade.
 Carla Sofia Pedras Rosado Neves.
 Palmira Fernanda Batista Pinheiro.
 Sílvia Maria Martins Parreira.
 Hermínia Maria Miguel Soares.
 Marisa Viegas Cardoso.
 Rosa Estela da Silva Gomes.
 Maria Gabriela de Fátima de Lima Moura Rangel.
 Maria Isabel Pinto Polleri.
 Maria da Graça Lourenço.
 Maria Rosa Abelho Pereira Frade.
 Maria Luísa Mil-Homens Homem de Gouveia da Silveira Pereira.
 Maria Helena Rodrigues Campelos.

Maria Leonilde Daniel Marques.
 Maria de Lourdes Cabêdo Pereira.
 Maria Alcina Gonçalves de Andrade Ribeiro.
 Maria Helena de Oliveira Ferreira.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *José Castel-Branco*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 6741/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de direcção de 19 de Maio de 2006:

Licenciados David Manuel Vaz Alves e Paulo Alexandre da Silva Pacheco Lobo, técnicos superiores de 2.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal técnico superior do Instituto de Informática — promovidos a técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2005, de acordo com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro Almeida Fernandes*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA JUSTIÇA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho conjunto n.º 471/2006. — Considerando que, pelo despacho conjunto n.º 274/2005, de 9 de Março, foi designado o licenciado José César Pinto Cardoso de Oliveira, procurador-geral-adjunto, para representar o Estado nos processos que decorram perante o Tribunal de Tipo Arbitral para indemnização das vítimas da Casa Pia de Lisboa, I. P., instituído pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2004, de 21 de Julho;

Considerando que o esforço suplementar exigido ao procurador-geral-adjunto pelo desempenho da indicada actividade, por transcender o exercício das funções próprias do cargo que desempenha, é merecedor de remuneração:

Determina-se:

1 — Atribuir um abono mensal correspondente a um acréscimo de 10% da sua remuneração base ao licenciado José César Pinto Cardoso de Oliveira, procurador-geral-adjunto, durante o período em que este acumulou as indicadas funções, de 1 de Setembro de 2005 a 7 de Abril de 2006.

2 — A indicada verba será suportada pela Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

25 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 472/2006. — De acordo com o Programa do Governo, uma das prioridades da política de saúde é o estabelecimento de uma efectiva articulação entre as diversas instituições do Serviço Nacional de Saúde, com vista a uma maior eficiência e eficácia da prestação de cuidados, designadamente através da optimização dos recursos. Assim, o Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, procedeu à criação dos primeiros centros hospitalares com a natureza de entidade pública empresarial, modelo que se pretende vir a adoptar quanto ao Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) e ao Hospital de Santa Marta, E. P. E.

Nesse sentido, pelo despacho conjunto n.º 128/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Fevereiro de 2006, e pelo despacho n.º 2896/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 7 de Fevereiro de 2006, foram nomeados, respectivamente, presidente e vogal dos conselhos de administração do Hospital de Santa Marta, E. P. E., e do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Ocidental) a licenciada Teresa Maria da Silva Sustelo e o licenciado Joaquim Daniel Lopes Ferro.

Nestas circunstâncias, de acordo com o estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/89, publicada no *Diário da República*,